

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 091/SVMA/2019**

**CONTRATO Nº 007/SVMA/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.316.631-1/6027.2017/0000922-6**

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 038/SVMA/2015

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ nº 67.668.194/0001-79

**OBJETO:** Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os Parques Municipais Tatuapé, Chácara do Jockey e Alto da Boa Vista.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **04/11/2019** e alteração da dotação orçamentária, respeitando o princípio da anualidade.

**VALOR ESTIMADO**

**DA PRORROGAÇÃO: R\$ 2.315.877,35** (dois milhões trezentos e quinze mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

**NOTAS DE EMPENHO:** 100.335/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 67.668.194/0001-79**, com sede na Rua Alvarenga, nº 2.251, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05509-006, Telefone (11) - 3093-9500/9506, e-mail: [comercial@grupoct.com.br](mailto:comercial@grupoct.com.br), neste ato, representada pelo Senhor **ANDERSON MOREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 3.421.526-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 310.646.898-09, conforme documento de fls. SEI nº 021089436, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no documento SEI nº 022602029, do processo administrativo em epigrafe, publicado no DOC de 01/11/2019, à pag. 96, resolvem por meio deste termo de aditamento

alterar o Contrato 007/SVMA/2016, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação por de por **12 (doze) meses**, contados a partir de **04/11/2019** e alteração da dotação orçamentária, para 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00, respeitando o princípio da anualidade, pelo valor estimado reajustado da prorrogação de **R\$ 2.315.877,35** (dois milhões trezentos e quinze mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).


**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes, suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 14 de novembro de 2019.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
ANDERSON MOREIRA DA SILVA  
CONTRATADA



Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA